



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Concurso 001/2015
4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itupiranga, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital 001/2015, publicado em 12 de março de 2015 e homologado em 09 de setembro de 2015, abaixo relacionados, para comparecerem à **Secretaria Municipal de Educação**, localizada no ramal de acesso a Itupiranga-Pa, no período de **06 de junho a 30 de junho de 2016**, no horário de **8:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00** hs, atendendo as exigências estabelecidas no edital de abertura do concurso e munidos de documentação necessária à investidura nos cargos respectivos, conforme itens: 2.1; 10.2; 10.3; 10.5; 10.6; 10.7; 10.8; 11.12 e 11.14 do referido Edital, **transcritos abaixo:**

II - REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. O candidato aprovado no CONCURSO PÚBLICO de que trata este Edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado e classificado no Certame, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade Portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- f) Atender aos pré-requisitos constantes no anexo I deste Edital;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial, considerando-se que a inaptidão para o exercício do cargo implica automática eliminação do candidato do Concurso Público;
- h) Apresentar declaração de acumulação ou não acumulação lícita de cargo público;
- i) Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- j) Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;
- k) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente;



l) Assinar Termo de Compromisso confirmando ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Administração da Prefeitura Municipal de ITUPIRANGA;

m) Conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

n) Apresentar os documentos abaixo relacionados:

- Diploma de escolaridade acompanhado do histórico escolar, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC;

- Cópia da CTPS (frente e verso- página da foto)

- Cópia dos dados do cartão da conta Corrente (Banco do Brasil)

- Certidão Negativa de antecedentes criminais.

- Carteira do Conselho de Classe (dentro da validade) e comprovante de pagamento de anuidade;

- (Duas) fotos 3 X 4, de frente e recentes (coloridas, sem data e com fundo branco);

- Certidão de Nascimento ou de Casamento;

- Cédula de Identidade (original e cópia);

- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);

- Título de eleitor e quitação junto à Justiça Eleitoral;

- Certificado Militar, na forma da lei;

- Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade;

- Extrato de participação no PIS ou PASEP;

- Comprovante de residência (original e cópia);

- Declaração de que não acumula cargos públicos;

- Exames Médicos – conforme descrição por cargo abaixo:

1-ADMINISTRADOR; ODONTÓLOGO; FARMACÊUTICO;

- RX COLUNA

- EXAME OFTALMOLÓGICO

- ELETROCARDIOGRAMA (ACIMA DE 35 ANOS)

- GLICEMIA EM JEJUM

2- TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO; TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE; TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA.

- RX COLUNA

- EXAME OFTALMOLÓGICO

- ELETROCARDIOGRAMA (ACIMA DE 35 ANOS)

- GLICEMIA EM JEJUM



03 – ESCRITURÁRIO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; ASSISTENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS; FISCAL.

- RX COLUNA
- EXAME OFTALMOLÓGICO
- ELETROCARDIOGRAMA (ACIMA DE 35 ANOS)
- GLICEMIA EM JEJUM

OBSERVAÇÃO SOBRE OS EXAMES:

- 1 - O Exame de RX da Coluna Vertebral deve se acompanhado de Laudo de Radiologista.
- 2 - O Exame Oftalmológico deve contar de Laudo de Oftalmologista.
- 3 – O Exame Eletrocardiograma deve ser acompanhado de Laudo de Cardiologista.
- 4 - O Candidato portador de Diabetes Mellitus deve apresentar comprovantes de tratamento com laudo médico.
- 5- Após a realização dos exames, os candidatos deverão comparecer ao CAPS, localizado na Av. Brasil, s/nº, bairro Centro, próximo ao DETRAN, munidos de todos os exames solicitados, para obter laudo médico.

10.2. Os candidatos habilitados serão nomeados pela administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência.

10.3. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar, no ato da posse:

a) Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;

10.3.1. O cumprimento da alínea "a" é indispensável e determinará a não inclusão do candidato como portador de necessidade especial;

10.3.2. O laudo médico terá validade somente para este CONCURSO PÚBLICO e não serão devolvidas nem fornecidas cópias desse laudo.

10.5. Perderá os direitos decorrentes do Certame, não cabendo recurso, o candidato que:

a) não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação.

b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de ITUPIRANGA.



c) recusar nomeação, ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela Legislação Municipal vigente.

10.6. Somente será investido no cargo, o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do mesmo.

10.7. Não será investido em cargo público o candidato que acumular cargo público, ressalvados os casos previstos na Constituição ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente.

10.8. Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de nomeação e não possuir os requisitos mínimos exigidos no Edital na data de convocação para apresentação de documentação.

11.12. O candidato só será considerado habilitado pela Administração para ser nomeado, se preencher os requisitos deste Edital e da Lei de Organização Administrativa do Município de ITUPIRANGA.

11.14. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Certame e, quando for o caso, pela Prefeitura Municipal de ITUPIRANGA e pelo INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, no que a cada um couber.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido nesse edital implicará na renúncia do mesmo, ao cargo convocado.

Cargo:101: ESCRITURÁRIO-ZONA URBANA

68	LUCÉLIA DO NASCIMENTO SOUZA - 7.226
69	FREDSON SANTOS DA SILVA - 4.580
70	ANTONIO GEOVANE MOTA RIBEIRO - 6.201
71	ROSANE DE MELO RIBEIRO - 3.439
72	MAURICIO BATISTA DA SILVA - 7.799
73	BIATHRIZ RAMALHO DE SOUZA - 1.145
74	LEANDRO BANDEIRA NASCIMENTO - 7.927
75	CLARA LAUANA SANTOS DA SILVA - 4.991
76	BEATRIZ CARVALHO DE ARAÚJO - 5.546
77	ADELINO RIBEIRO GONÇALVES NETO - 6.418
78	ELDE MIRANDA DE SOUZA - 3.420

Cargo:105: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA

55	ROSILDE ALVES DA SILVA - 3.808
56	JESSICA CRISTINA NAZARE DA CRUZ - 6.090
57	THALLES CARVALHO MACEDO - 7.844
58	ADRIANO OLIVEIRA SANTOS - 934
60	GERCIANE DA SILVA CARVALHO - 2.839
61	MICHAEL DOUGLAS BARROS PEREIRA ARAÚJO - 7.739



62	LUANA MENDES DA SILVA - 3.092
63	LUCELIA DO NASCIMENTO SOUZA - 7.617
64	DAIZE NARA SILVA DE OLIVEIRA - 4.318
65	RICHARD URIEL DA SILVA TEIXEIRA - 7.179

Cargo:122: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – ZONA URBANA

3	RONIS CLEY FONTES DA SILVA - 7.453
4	SOLANGE FERREIRA PINTO - 1.049
5	SIMAO SOUSA SILVA - 1.729

Cargo:124: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

03	RAIMUNDO RIEDEL DE SOUZA - 4.719
----	----------------------------------

Cargo:125: FISCAL – ZONA URBANA

3	HENRIQUE RAMOS OLIVEIRA - 8.006
4	MATEUS VALDEMAR DE OLIVEIRA BARROS - 4.980
5	DARISON MANOEL ALVES GUABIRABA - 7.983
6	ERIC CESAR CARNEIRO OLIVEIRA - 6.691

Cargo:128: ASSISTENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS– ZONA URBANA

1	LENIR LIMA DA SILVA - 3.912
2	LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA - 3.177
3	WALISSON CARLOS ASSUNÇÃO DA SILVA -185
4	SULIVAN SANTA ROSA LIMA - 4.733
5	VANESSA SILVA VERAS - 4.927
6	LEANDRO RIBEIRO BOMFIM - 355
7	EVALDO BAIMA DOS SANTOS JUNIOR - 2.417

Cargo:130: ADMINISTRADOR– ZONA URBANA

1	PROCÓPIO DE JESUS SANTOS NETO - 7
2	LEUDSON PERON DA SILVA RODRIGUES - 7.063
3	RAIMUNDA WALDEIR BARBOZA DUARTE - 4.467
4	ABIGAIL DA SILVA BRITO - 7.553
5	LUÍS ANTÔNIO GRAFULHA MONTEIRO - 6.743
6	MARIA GORETH BARROS CARDOSO - 1.451
7	JOAQUIM LIMA DE OLIVEIRA NETO - 1.556
8	PAULO JOSÉ ROCHA BEZERRA - 361

Cargo:131: ODONTÓLOGO– ZONA URBANA

1	LIBERATO CARVALHO FILHO – 6.898
---	---------------------------------

**Cargo:133: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA Z.R**

2	SAMUEL DA SILVA VIANA - 2.655
---	-------------------------------

Cargo:135: FARMACÊUTICO

3	FELIPE SOARES DA COSTA PARRIÃO - 5.240
4	JANAIA NE DE JESUS MILESI - 7.465

Itupiranga-PA, 02 de junho de 2016.



Benjamin Tasca
Prefeito Municipal de Itupiranga